

PROCESSO N° .1201/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/2021, fundamentada fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal n° 8.666/1993 e Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; visando a aquisição de medicamentos, por dispensa de licitação, destinados ao enfrentamento da pandemia coronavirus-COVID-19, bem como Decreto 497/2020 que acolhe em caráter normativo parecer jurídico com vistas a dar celeridade e parecer jurídico referencial 01/2020. Reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO para: **Aquisição imediata de medicamentos para atendimento A população no enfrentamento A pandemia do Coronavírus, especificamente ao tratamento de sintomas dos pacientes acometidos pela Covid-19, a ser fornecido pela empresa: CE MALU COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N°: 14.992.529/0001/4, sediada na AV Bernardo Sayao, N°2495 ,Centro, Guaraí - TO.**

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o valor de **R\$: 16.475,89**, (dezesesseis mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 22 dias de novembro de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal